# 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES

**ANEXO 2 - CIRCO**

#

#

# QUE CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

#

# 1. Você pode apresentar apenas 01 (uma) proposta em uma das seguintes categorias:

**11.1. Criação e Montagem de Números Artísticos, Espetáculos e/ou Técnicas Circenses 1 (números com até 03 (três) artistas):** apoio a projetos de artistas individuais, trupes ou grupos circenses que visam a experimentação, criação, renovação ou circulação com a utilização de aparelhos ou não.

**1.2. Criação e Montagem de Números Artísticos, Espetáculos e/ou Técnicas Circenses 2 (números com mais de 03 (três) artistas):** apoio a projetos de trupes ou grupos circenses que visam a experimentação, criação, renovação ou circulação com a utilização de aparelhos ou não.

**1.3. Circulação de Números ou Espetáculos:** apoio a projetosde criação, montagem e/ou circulação de espetáculo de repertório, seja remontagem ou inédito, destinado a trupes ou grupos circenses.

**1.4. Pesquisa e Formação:** apoio a projetos de atividades formativas como cursos, seminários, colóquios, palestras, intercâmbios e residências, dentre outros formatos e itens, incluindo a aquisição de equipamentos circenses, necessários para realização das atividades previstas, que contribuam para a formação de artistas circenses, diretores, técnicos, produtores, pesquisadores que atuam no segmento do Circo.

**1.5. Manutenção de Grupos e Cia Circenses (Capital):** apoio a projetos de manutenção para grupos e/ou companhias circenses permanentes e autônomas, com atuação continuada e calendário próprio de atividades (ensaios, espetáculos, oficinas, dentre outras) relacionados ao Circo.

**1.6. Manutenção de Grupos e Cia Circenses (Interior):** apoio a projetos de manutenção para grupos e/ou companhias circenses permanentes e autônomas, com atuação continuada e calendário próprio de atividades (ensaios, espetáculos, oficinas, dentre outras) relacionados ao Circo.

**1.7. Infraestrutura e/ou Manutenção de Circo (capital)**: apoio a projetos de manutenção de circos de lona itinerantes, qualificando a infraestrutura, incluindo, aquisição de bens permanentes como equipamentos (som, luz, segurança, lona, etc.); mobiliário (cadeiras, camarins móveis, dentre outros); acessórios, materiais de consumo e itens necessários a realização das atividades previstas nesses espaços.

**1.8.** **Infraestrutura e/ou Manutenção de Circo (interior):** apoio a projetos de manutenção de circos de lona itinerantes, qualificando a infraestrutura, incluindo, aquisição de bens permanentes como equipamentos (som, luz, segurança, lona, etc.); mobiliário (cadeiras, camarins móveis, dentre outros); acessórios, materiais de consumo e itens necessários a realização das atividades previstas nesses espaços.

**1.8.1.** Os equipamentos aqui mencionados nas categorias **1.5 e 1.6** referem-se àqueles utilizados para montagem da lona, aprimoramento do espetáculo e/ou segurança dos artistas e do público, além de itens que melhorem a estrutura da lona como espaço cênico, podendo contemplar demais linguagens artísticas nestes espaços.

**1.9**. **Infraestrutura e/ou Manutenção de Escolas de Circo:** apoio a projetos de manutenção de escolas de circos, qualificando a infraestrutura, incluindo, aquisição de bens permanentes como equipamentos (som, luz, segurança, lona, etc.); mobiliário (cadeiras, camarins móveis, dentre outros); acessórios, materiais de consumo e itens necessários a realização das atividades previstas

**VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA**

**2**.Serão selecionados **52 (cinquenta e dois)** projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

| **CIRCO** |
| --- |
| **CATEGORIAS** | **Número de projetos a serem selecionados** | **Valor de apoio por projeto** | **Valor de apoio por categoria** |
| **CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS, ESPETÁCULOS E/OU TÉCNICAS CIRCENSES 1** | 8 | R$ 20.000,00 | R$ 160.000,00 |
| **CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS, ESPETÁCULOS E/OU TÉCNICAS CIRCENSES 2** | 6 | R$ 30.000,00 | R$ 180.000,00 |
| **CIRCULAÇÃO DE NÚMEROS OU ESPETÁCULOS** | 8 | R$ 25.000,00 | R$ 200.000,00 |
| **PESQUISA E FORMAÇÃO** | 6 | R$ 30.000,00 | R$ 180.000,00 |
| **MANUTENÇÃO DE GRUPOS E CIA CIRCENSES (CAPITAL)** | 4 | R$ 32.500,00 | R$ 130.000,00 |
| **MANUTENÇÃO DE GRUPOS E CIA CIRCENSES (INTERIOR)** | 4 | R$ 32.500,00 | R$ 130.000,00 |
| **INFRAESTRUTURA E/OU MANUTENÇÃO DE CIRCO (CAPITAL)** | 4 | R$ 50.000,00 | R$ 200.000,00 |
| **INFRAESTRUTURA E/OU MANUTENÇÃO DE CIRCO (INTERIOR)** | 8 | R$ 50.000,00 | R$ 400.000,00 |
| **INFRAESTRUTURA E/OU MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE CIRCO E ESPAÇOS DE FORMAÇÃO CIRCENSE** | 4 | R$ 42.500,00 | R$ 170.000,00 |
|  | **52** |  | **1.750.000,00** |

2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do recurso previsto para cada uma das categorias deste Edital será destinado a propostas advindas de outros municípios que não da Capital Fortaleza.

2.2. Havendo insuficiência de projetos classificados em uma ou mais categorias em alguma das linguagens, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá realizar o remanejamento de recursos para ampliar o número de propostas selecionadas em outras categorias, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira e o limite mínimo de 50% do do recurso previsto para projetos que não sejam da Capital Fortaleza.